



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

RETIFICAÇÃO EDITAL**Dispõe sobre a atualização do Edital nº 28 e demais disposições**

A **COREME UFCSPA/SANTA CASA**, no exercício das suas atribuições e no âmbito do Processo Seletivo para Residência Médica da UFCSPA/SANTA CASA, **faz saber** o que segue:

1. O Edital de Abertura das Inscrições fica atualizado com as correções a seguir:

- a) O Programa de Residência Médica **NEUROLOGIA** com **ACESSO DIRETO** passa a constar com **06 vagas ofertadas pelos programas**.
- b) Ficam incluídos no quadro “2.2.2. Programas de Residência Médica com PRÉ-REQUISITOS”, os seguintes PRMs:

Programa de Residência Médica (PRM)	Pré-Requisitos	Vagas ofertadas pelos programas (2)	Vagas ocupadas SM (3)	Limitador para a análise curricular (vagas ofertadas) (4)
Neurofisiologia Clínica Invasiva	Medicina Física e Reabilitação; Neurologia; Neurocirurgia; Neurologia Pediátrica	01	-	05 X N° de vagas
Neurologia Ano Adicional (R4)	Neurologia	04	-	10 X N° de vagas

- c) Em razão das vagas incluídas, a distribuição do item 3.1 nas duas grandes áreas abaixo, passa a constar conforme segue:

Grande área de especialidade	PRMs	Vagas Ofertadas	AC	PAPP	PAIQ	PcD
Especialidades em Clínica Médica - Acesso Direto	Clínica Médica; Dermatologia; Genética Médica; Infectologia; Medicina Intensiva; Neurologia; Psiquiatria; Radiologia e Diagnóstico por Imagem; Radioterapia	46	31	10	2	3
Especialidades em Clínica Médica - com pré-requisitos	Cardiologia; Clínica Médica - R3; Eletrofisiologia Clínica Invasiva; Endocrinologia e Metabolologia; Gastroenterologia; Geriatria; Hematologia e Hemoterapia (adulto); Hepatologia; Medicina Paliativa; Nefrologia; Neurofisiologia Clínica Invasiva, Neurologia Ano Adicional (R4), Oncologia Clínica; Pneumologia; Reumatologia; Transplante de Medula óssea; Transplante Renal Adulto	45	31	9	2	3
OBS.:	As demais grandes áreas de especialidade permanecem inalteradas					

- d) Por sua vez, a Tabela 1 do item 3.1.1, passa a constar, a partir da 45ª posição, conforme segue. As demais posições permanecem inalteradas.

Posição	Modalidade	Posição	Modalidade	Posição	Modalidade
45 ^a	AC	47 ^a	AC	49 ^a	AC
46 ^a	PAPP	48 ^a	PAIQ	50 ^a	AC

e) Ficam adicionadas as referências abaixo no ANEXO II PROGRAMA DE ESTUDO **PARA TODOS PRMS COM PRÉ-REQUISITOS**: 62. Campbell-Walsh-Wein Urology. Edição Inglês por Roger R Dmochowski MD (Editor), Louis R Kavoussi MD (Editor), & 1 mais

63. Smith & Tanagho's General Urology, 19e Jack W. McAninch, Tom F. Lue

f) No ANEXO III BAREMA DA ANÁLISE CURRICULAR, o item 7 do tópico “(g) Experiências extracurriculares”, passa a constar com a seguinte redação: *ACLS/ ATLS/ALSO / PALS – 0,3 pontos por certificado completo, podendo ser pontuado mais de um tipo de treinamento, desde que seja diferente*

g) No ANEXO VI – CRONOGRAMA, o evento “Prazo final para interposição de recursos contra o resultado preliminar das solicitações de isenção – às 16h” passa a constar com data **14/09/2026**. E o evento “**Aplicação da prova objetiva**” passa a constar como **Aplicação da prova objetiva – em PORTO ALEGRE/RS e SÃO PAULO/SP – às 14h**.

1.1. As disposições acima passam a integrar o regramento do Processo Seletivo para os Processo Seletivo para Residência Médica da UFCSPA/SANTA CASA, ficando revogadas as disposições em contrário.

2. Este edital encontra-se publicado nos sites www.ufcspa.edu.br e www.fundmed.org.br. Compete exclusivamente ao candidato acompanhar a publicidade oficial veiculada nos meios indicados. O **desconhecimento das publicações oficiais não será aceito como justificativa para eventuais prejuízos**.

Registre-se e publique-se.

Porto Alegre/RS, 27 de agosto de 2026.

Profa. Dra. Carla Maria De Martini Vanin,

Coordenadora da COREME.

Prof. Dr. Antonio Nochi Kalil,

Diretor Médico e de Ensino e Pesquisa SANTA CASA/UFCSPA.

Profa. Dra. Aline de Souza Pagnussat,

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

Prof. Dr. Ricardo Machado Xavier,

Presidente da FUNDMED.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Maria De Martini Vanin, Coordenadora da COREME**, em 31/08/2026, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Machado Xavier, Usuário Externo**, em 08/09/2026, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Nocchi Kalil, PROFESSOR 3 GRAU**, em 09/09/2026, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline de Souza Pagnussat, Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 10/09/2026, às 08:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2557710** e o código CRC **D5B10531**.
